

PORTARIA Nº 12.380, DE 08/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 50/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento:

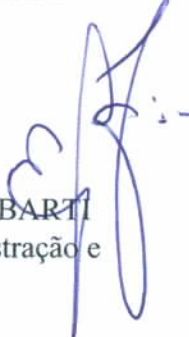
<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
MARLENE VICENTE	2914	01/02/2013	7261/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013 .



MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal



EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos